



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 032/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 060/2018.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e UNIMED NORDESTE RS – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., por seus representantes legais, respectivamente contratante e contratado no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 060/2018, celebram de comum acordo o presente TERMO DE ADITAMENTO, no intuito de renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, conforme disposto na Lei n° 8.666/93 e cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, vigorando de 1° de julho de 2019 a 1° de julho de 2020, conforme permissivo da Cláusula Oitava do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. Diante da renovação do contrato e na forma do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava, as partes convencionam que os valores a serem pagos para execução do objeto ficam reajustados em 8,3%, correspondente ao IPCA Serviços de Saúde (IBGE) e 9,7% referente ao reequilíbrio econômico financeiro devido à incidência de sinistralidade do exercício anterior (superior a 100%), totalizando 18%. O valor global da presente contratação é de R\$ 263.035,92 (Duzentos e sessenta e três mil, trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo Único. O percentual incide também sobre os valores previstos na tabela do parágrafo único da Cláusula Quinta do contrato, referentes ao valor individual mensal, conforme segue abaixo:

Faixa etária	Quantidade de Servidores Estatutários Ativos, Inativos e Pensionistas	Valor Unitário Mensal	Valor Global
0 – 18 anos	19	R\$ 210,58	R\$ 4.001,02
19 a 23 anos	03	R\$ 221,11	R\$ 663,33
24 a 28 anos	03	R\$ 242,17	R\$ 726,51
29 a 33 anos	05	R\$ 273,76	R\$ 1.368,80
34 a 38 anos	13	R\$ 315,88	R\$ 4.106,44
39 a 43 anos	14	R\$ 400,11	R\$ 5.601,54
44 a 48 anos	02	R\$ 532,78	R\$ 1.065,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

49 a 53 anos	13	R\$ 718,09	R\$ 2.154,27
54 a 58 anos	00	R\$ 970,79	R\$ 0,00
Mais de 59 anos	00	R\$ 1.261,40	R\$ 0,00

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços nº 060/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 25 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR


ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

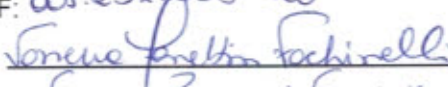
UNIMED NORDESTE – RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE
SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.


Dr. MARCELO FONSECA FRIGERI
PRESIDENTE
CONTRATADA

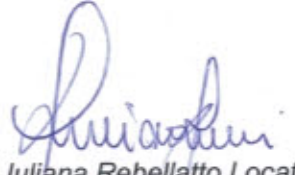

Dr. CARLOS CASTELLANO SILVEIRA
CONTRATADA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: DANIELA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 001.252.550-20
2. 
Nome: VANESSA ZANATTA FACHINELLI
CPF: 822.288.280-94

Visto.


Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS nº 105.526
Assessoria Jurídica

ndiara Santos da Silva
Assistente Jurídica
Unimed Nordeste-RS